



Câmara Municipal Piedade de Ponte Nova

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2021 - 2024) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Extraordinária

Abertura: 10/03/2021 - 19:00

Encerramento: 10/03/2021 - 22:30

Conteúdo Multimídia

Multimídia **Audio:** <https://www.dropbox.com/h?preview=elderlydistrictsexitactually+on+2021-03-10+22-53.mp4>

Multimídia **Video:** <https://www.dropbox.com/h?preview=elderlydistrictsexitactually+on+2021-03-10+22-53.mp4>

Mesa Diretora

Presidente: Geraldinho do Posto/PSDB

Vice-Presidente: Carlinhos Motorista/PDT

Secretário: Tetê/PP

Lista de Presença da Sessão

Carlinhos Motorista/PDT

Elvis/PDT

Flavio Magalhães da Cruz/AVANTE

Geraldinho do Posto/PSDB

Ireni/AVANTE

Nilton Rafael/PSDB

Renato de Jair/PDT

Ricardo de Duda/PSDB

Tetê/PSDB

Correspondências



Câmara Municipal Piedade de Ponte Nova

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2021 - 2024) Legislatura

Expedientes

Primeira Parte

PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA NA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021 - DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS - Aos 10 de Março de 2021

ABERTURA: Art. 45, parágrafo único do Regimento Interno- “Em nome de Deus, do Povo de Piedade de Ponte Nova, havendo número regimental, declaro aberta a reunião”.

PRIMEIRA PARTE

- Chamada geral - Todos os Vereadores Municipais presentes.

. LEITURA DA ATA ANTERIOR

- Aprovação da ata por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS

a)Recebidas:

Não há

b) Expedidas:

-Ofício nº 012/2021 – Ao Executivo Municipal para que providencie estudos sobre a Proposta de incentivos educacionais bilíngue.

EXPEDIENTE

Apresentação, distribuição de avulsos e leitura:

- Projeto de Lei nº 09, de 08 de março de 2021- autoria Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb do Município de Piedade de Ponte Nova-MG . Matéria de lei encaminhada para deliberação de parecer jurídico e parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação.

Segunda Parte - Da Ordem do Dia

PRIMEIRO TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL exclusiva para a Emenda a Lei Orgânica -



Câmara Municipal Piedade de Ponte Nova

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2021 - 2024) Legislatura

. **Emenda nº** Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01 de 14 de janeiro de 2021 (Renumerada para Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2021) - altera o § 3º do art. 87 da LOM

Primeiro Turno de discussão : Ocorreu a leitura na íntegra da Emenda nº 05/2021 a Lei Orgânica Municipal - não houve questionamentos.

Primeiro Turno de votação nominal: Votação nominal com 8 (oito) votos 'sim'; nenhum voto " não"; nenhuma abstenção.

Resultado: Emenda nº 05/2021 a Lei Orgânica aprovada por unanimidade.

Terceira Parte

Ordem do dia da próxima reunião - Dia 23/03/2021 - Segundo Turno de Discussão e votação nominal da Emenda a Lei Orgânica nº 005/2021;

Palavra Livre: A Vereador Ireni Gessi de Souza solicitou uma moção de repúdio a PEC nº 186 - por representar um prejuízo aos vencimentos dos servidores públicos de modo geral prejudicará todas as categorias de servidores públicos, seja na área de segurança pública, administração, educação. O Vereador Flávio Magalhães da Cruz questionou sobre o projeto de lei que criou o cargo do coordenador de obras - engenharia, se o seu questionamento sobre o salário dos engenheiros que seria encaminhado para a prefeitura foi feito e se a votação está validada mesmo sem uma resposta. O Assessor Jurídico, Dr. Klederson Piovezana Brum Mayrink comentou que a votação foi realizada, estando o vereador Flávio Magalhães afastado em razão da covid-19, e que obteve quorum regimental exigido. Mas que a sua solicitação continua pertinente se for de seu interesse encaminhar para a prefeitura. O Vereador Ricardo Luiz da Silva Ravaiano questionou sobre as indicações do cascalhamento feito pelo Vereador Flávio Magalhães da Cruz, sobre se o mesmo será sobre toda a estrada, sendo que a indicação foi feita para toda a estrada.

Chamada final

Encerramento

Geraldo Nobre Neto - Presidente da Câmara Municipal

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PLORD Projeto de Lei Ordinária 9/2021 Turno: 1ª e 2ª Votações Autor: Prefeito Municipal	Projeto de Lei Ordinária nº 009/2021 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	Matéria lida

Rua Professor José Sátiro de Melo, 85, Centro, Piedade de Ponte Nova - Piedade de Ponte Nova
MG Tel.: (31) 3871-5110 <http://www.piedadedepontenova.mg.leg.br> - E-mail:
camaramunicipalpiedadedepontenova@hotmail.com 25/04/2026



Câmara Municipal Piedade de Ponte Nova

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	Fundeb do Município de Piedade de Ponte Nova - MG.	

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
---------	-------

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

Carlinhos Motorista/PDT

Elvis/PDT

Flavio Magalhães da Cruz/AVANTE

Geraldinho do Posto/PSDB

Ireni/AVANTE

Nilton Rafael/PSDB

Renato de Jair/PDT

Ricardo de Duduca/PSDB

Tetê/PSDB

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - ELORG Emenda a Lei Orgânica 5/2021 Turno: Primeiro Autor: Prefeito Municipal	Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 01 de 14 de janeiro de 2021. Renumerada para Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 005/2021 A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova promulga a seguinte emenda à lei orgânica municipal. Art. 1º O §3º do art. 87 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte alteração: "§1º O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, auxiliará a Administração Municipal sempre que ocorrer convocação através de ato específico a ser expedido pelo Prefeito Municipal, do qual constará o exercício atribuições e/ou funções no âmbito da administração direta e indireta municipal e/ou missões especiais	Aprovado por Unanimidade O Sr. Presidente não votou por força regimental. Aprovado em primeiro turno por unanimidade.



Câmara Municipal Piedade de Ponte Nova

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 1ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 15ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	<p>de representação do Município.” Art. 2º Esta emenda à lei orgânica entrará em vigor na data de sua publicação. Piedade de Ponte Nova, 14 de janeiro de 2021. Antônio Mayrink Bordoni Prefeito Municipal</p> <p>Obs.: Primeiro turno de discussão e votação nominal -</p>	

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Emenda a Lei Orgânica nº 5 de 2021	<p>Carlinhos Motorista Sim Elvis Sim Flavio Magalhães da Cruz Sim Geraldinho do Posto Abstenção Ireni Sim Nilton Rafael Sim Renato de Jair Sim Ricardo de Duduca Sim Tetê Sim</p>

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais